

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

---

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025.  
PROCESSO Nº 42/2025.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 04/2025.**  
**PROCESSO Nº 42/2025.**

O Prefeito do Municipal de **ERNESTINA**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Lei 123/2006, e Lei Municipal 2.302/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital Pregão Eletrônico nº 04/2025, para recapagem de pneus. Fica retificado o item 3, sub item 3.1.2, ficando assim descrito: o presente edital será **EXCLUSIVO** para as microempresas e empresas de pequeno, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014, estabelece que para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nova data da sessão: 25/04/2025

Horário: 8:30 HORAS

Local: Portal de Compras Públicas –  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h:59 min. do dia 22/04/2025.

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do presente edital.

Ernestina, 07 de abril de 2025.

**ODIR JOÃO BOEHM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lisete Giaretta da Silva  
**Código Identificador:**CF14A423

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/04/2025. Edição 4051  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>